Lei n° 3734/2019

(Projeto de Lei nº 014/2019 de autoria do Vereador Rômulo Fabrício Gomes Costa)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL – CCEP DA COMARCA DE CARATINGA.

O Prefeito do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica declarado de utilidade pública o **Conselho da Comunidade na Execução Penal – CCEP da Comarca de Caratinga,** e como tal passará a usufruir de todas as regalias e privilégios legais proporcionados as entidades congêneres inclusive amparo do Poder Público Municipal.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 04 de junho de 2019.

Welington Moreira de Oliveira

Prefeito do Município

Julimar Antonio Vianna